

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 042/2013

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviços de fotos e imagens, aquisição de quadros e molduras, para:

Lote 1: Atualização da galeria de fotos das autoridades Municipais, instalados junto à sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado — PR e Centro Cultural Arte e Encanto do Município de Pato Bragado — PR (Galeria de Prefeitos, Vice Prefeitos e Presidentes do Legislativo Municipal);

Lote 2: Aquisição de quadros com fotos aéreas atualizadas, do território Municipal de Pato Bragado – PR.

FORNECEDORES:

Lote 1: W.B.C Fotografias Ltda, CNPJ n.º 04.307.314/0001-92

Lote 2: Inês Terezinha Maas Garcia – ME, CNPJ n.º 09.022.527/0001-91 **PREÇO GLOBAL:** R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias, após a solicitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor

apresentado diante da cotação efetuada.,

Pato Bragado – PR, em 20 de agosto de 2013

Lairtan Meinerz

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vilsonti -3658 19 108113 - 36

Oletronice - 280 22,08,73,09

Processo Licitatório

Folha nº



Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 12 de agosto de 2013.

Da Assessoria de Governo e Planejamento Para Arnildo Rieger - Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para contratar empresa do ramo, para serviços de fotos e imagens, conforme citamos:

- a) Atualização da galeria de fotos das autoridades Municipais, instalados junto à sala de reuniões do Município de Pato Bragado – PR (Galeria de Prefeitos, Vice Prefeitos e Presidentes do Legislativo Municipal);
- b) Quadros com fotos aéreas atualizadas, do território Municipal de Pato Bragado
 PR.

Anexo, Termo de referência do objeto proposto, com as devidas justificativas.

Respeitosamente,

Luiz Alberto Rosisnki

Assessor de Governo e Planejamento

Processo Licitatório

Fòlha nº



Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

LOTE 1: GALERIA DE AUTORIDADES MUNICIPAIS

Efetuar o registro fotográfico e ampliação de fotos dos 09 (nove) vereadores, Prefeito e Vice Prefeito eleitos para a gestão 2013/2016, junto ao Governo Municipal de Pato Bragado – PR, conversão destas imagens nos seguintes quadros:

- √ 01 (uma) foto emoldurada em vidro, para afixação em parede, medindo 30 x 40
 cm, com a imagem dos 09 (nove) vereadores da atual legislatura 2013/2016,
 a ser exposta na Galeria de autoridades junto ao Centro Cultural Arte e
 Encanto, desta Municipalidade;
- √ 01 (uma) foto emoldurada em vidro, para afixação em parede, medindo 30 x 40
 cm, com a imagem do Prefeito Eleito para gestão 2013/2016, a ser exposta na
 Galeria de autoridades junto a Sala de reuniões da Prefeitura Municipal;
- √ 01 (uma) foto emoldurada em vidro, para afixação em parede, medindo 30 x 40
 cm, com a imagem do Vice Prefeito Eleito para gestão 2013/2016, a ser
 exposta na Galeria de autoridades junto a Sala de reuniões da Prefeitura
 Municipal;
- ✓ 04 (quatro) fotos ampliadas e emolduradas em quadros, para afixação em parede, medindo 40 x 60 cm, com a imagem do Prefeito e Vice Prefeito Eleito para gestão 2013/2016, a ser exposta no Gabinete Municipal e a Galeria de autoridades junto a Sala de reuniões da Prefeitura Municipal;

LOTE 2 - FOTOS AÉREAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

√ 02 (dois) quadros com moldura, medindo 1,00 x 2,00 metros, com fotos aéreas atualizadas, do território Municipal de Pato Bragado – Pr.

Processo Licitatório

Folha nº 3

Pato Bragado - PR

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05 www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Estado do Paraná

Motivação

A preservação do Patrimônio Cultural tem importância fundamental para o desenvolvimento e enriquecimento cultural de um povo. Os bens culturais guardam informações, significados, mensagens, registros da história humana - refletem ideias, crenças, costumes, gosto estético, conhecimento tecnológico, condições sociais, econômicas e políticas de um grupo em determinada época.

Ao contrário da visão que alguns têm do Patrimônio, referindo-se à objetos de museus como coisas velhas e estagnadas, o contato com o Patrimônio Cultural deve ser dinâmico e transformador, pois esses registros culturais nos propiciam um momento de reflexão e crítica que ajuda a nos localizar no grupo cultural a que pertencemos e a conhecer outras expressões culturais, cujas semelhanças complementam e cujos contrastes dão forma à nossa cultura.

Assim, o Patrimônio Cultural não é algo estático, mas justamente o que nos impulsiona à transformação, à criatividade e ao enriquecimento cultural, por isso a importância de sua preservação.

Contudo, com estes quadros, estamos atualizado a galeria das autoridades municipais e fotografias atualizadas do Município, onde fica registrado o amplo crescimento e desenvolvimento local.

Especificações técnicas

As fotografias ampliadas, deverão apresentar boa resolução, e ter nitidez para fácil identificação da imagem.

As imagens poderão ser obtidas em sala própria junto ao Paço Municipal, com a montagem de um mini Studio, ficando á cargo da contratada o agendamento para registro das fotografias. As imagens aéreas deverão ser registradas pela licitante **Processo Licitatório** contratada, em día de boa visibilidade. Folha nº__ 04



Estado do Paraná

Prazo, local e condições de entrega

Uma vez solicitados os serviços, estes deverão ser entregues, diretamente no Gabinete do Município, num prazo máximo de 20 (vinte) dias, sem custo adicional, ao inicialmente proposto

Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Luiz Alberto Rosinski, Assessor de Governo e Planejamento. E-mail: luizar@patobragado.pr.gov.br, telefone: 45-3282-1355.

Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do objeto.

Critério de avaliação das propostas

Menor Preço por Lote

Valores referenciais de mercado

Lote 1: Valor máximo de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

Lote 2: Valor máximo de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Resultados esperados

Atualização de dados políticos administrativos deste Município

Sanções

Ver Legislação pertinente.

Processo Licitatório

Folha nº 05



Estado do Paraná

Pato Bragado, em 19 de agosto de 2013.

De: Secretaria de Finanças Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Visando Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da confecção de quadros, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – Gabinete do Prefeito
0412210502.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.5286 – Serviços de Áudio Vídeo e foto – Fonte 505

02.014 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Turismo e Desenvolvimento Econômico 236951700.2.063 – Manutenção das ações de incentivo e apoio ao Turismo

3.3.90.39.5286 – Serviços de Áudio Vídeo e foto – Fonte 505

Cordialmente

Agente de Administração Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório



Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 042/2013

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de serviços de fotos e imagens para atualização da galeria de fotos das autoridades Municipais, e imagens aéreas atualizadas, do território Municipal de Pato Bragado – PR, sendo:

LOTE 1: GALERIA DE AUTORIDADES MUNICIPAIS

Efetuar o registro fotográfico e ampliação de fotos dos 09 (nove) vereadores, Prefeito e Vice Prefeito eleitos para a gestão 2013/2016, junto ao Governo Municipal de Pato Bragado – PR, conversão destas imagens nos seguintes quadros:

Descrição do Quadro	Valor total (R\$)
01 (uma) foto emoldurada em vidro, para afixação em parede, medindo 30 x 40 cm, com a imagem dos 09 (nove) vereadores da atual legislatura – 2013/2016, a ser exposta na Galeria de autoridades junto ao Centro Cultural Arte e Encanto, desta Municipalidade.	R\$ 1.600,00
01 (uma) foto emoldurada em vidro, para afixação em parede, medindo 30 x 40 cm, com a imagem do Presidente do Legislativo Municipal, Eleito para gestão 2013, a ser exposta na Galeria de autoridades junto a Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.	R\$ 350,00
01 (uma) foto emoldurada em vidro, para afixação em parede, medindo 30 x 40 cm, com a imagem do Prefeito Eleito para gestão 2013/2016, a ser exposta na Galeria de autoridades junto a Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.	R\$ 350,00
01 (uma) foto emoldurada em vidro, para afixação em parede, medindo 30 x 40 cm, com a imagem do Vice Prefeito Eleito para gestão 2013/2016, a ser exposta na Galeria de autoridades junto a Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.	R\$ 350,00
04 (quatro) fotos ampliadas e emolduradas em quadros, para afixação em parede, medindo 40 x 60 cm, com a imagem do Prefeito e Vice Prefeito Eleito para gestão 2013/2016, a ser exposta no Gabinete Municipal e a Galeria de autoridades junto a Sala de reuniões da Prefeitura Municipal	R\$ 2.400,00

LOTE 2 - FOTOS AÉREAS DO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Descrição do Quadro	Valor total (R\$)
02 (dois) quadros com moldura, medindo 1,00 x 2,00 metros, com fotos aéreas atualizadas, do território Municipal de Pato Bragado – Pr.	R\$ 2.400,00

Processo Licitatório

-olha nº 〔〕



Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme citado pelo Assessor de Governo e Planejamento, em sua solicitação dos serviços ora contratados.

FORNECEDORES

LOTE 1: WBC Fotografias Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.307.314/0001-92, sito na Av. Kakogawa, n.º 1327, no Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Helder Campos, portador do CPF 482.602.311-15.

LOTE 2: Inês Teresinha Maas Garcia – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.022.527/0001-91, sito na Av. Nicolau Inácio, n.º 2279, Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Inês Teresinha Maas Garcia, portadora do CPF 482.602.311-15

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresas do ramo devidamente constituída, que dispõe do material e mão de obra necessária, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo objeto descrito é de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo:

Lote 1: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) Lote 2: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

O pagamento será efetuado á vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto descrito neste Processo Licitatório, condicionado à aceitação desta Municipalidade.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 - Gabinete do Prefeito
0412210502.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.5286 - Serviços de Áudio Vídeo e foto - Fonte 505

02.014 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Turismo e Desenvolvimento Econômico 236951700.2.063 – Manutenção das ações de incentivo e apoio ao Turismo 3.3.90.39.5286 – Serviços de Áudio Vídeo e foto – Fonte 505

DO PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias, após a solicitação.

Processo Licitatório



Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragago - PR, em 20 de agosto de 2013.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JOHN JEEERSON WEBER NODARI - MEMBRO

ROBIN JARABIZA - MEMBRO

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

Folha nº



PARECER JUESTADO PATAMATICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotos e imagens, aquisição de quadros e molduras para atualização da galeria de autoridades municipais e de fotos aéreas do território municipal atualizadas.

REFERÊNCIA: Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2013.

INTERESSADO: Comissão permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2013 que o Assessor de Governo e Planejamento entende ser necessário atualizar a galeria de autoridades municipais e as fotos aéreas do território municipal, conforme justificativa por ele apresentada.

Diante do valor envolvido, a comissão de licitação optou pela dispensa de abertura de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1°, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o

Processo Licitatorio 1 de 2

PARECER JUESTAGO COPARA MICIPAL

de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Anas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber: a) Em razão de pequeno valor; b) Em razão de situações excepcionais; c) Em razão do objeto e d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta contratação que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo.

Lembramos da necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que forneçam estes tipos de serviços, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4°, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal com as empresas W.B.C. FOTOGRAFIAS LTDA (LOTE 01) e INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA – ME (LOTE 02), pelos menores valores cotados de R\$ 5.050,00 e R\$ 2.400,00, respectivamente, por restarem dentro do limite legal previsto e orçamentos consultados, não superando o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) previsto para esta modalidade.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 19 de agosto de 2013-

Juliano Andrioli OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº__

Pato Bragado - PR Página 2 de 2



Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2013.

Objeto: Atualização da galeria de quadros de autoridades Municipais e fotos aéreas da cidade de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação das empresas WBC Fotografias Ltda e Inês Teresinha Maas Garcia – ME, ao valor global de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), para entrega dos serviços descritos neste certame, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 22 de agosto de 2013.

ARMILDO RIEGER/ Prefeito do Município

> Arnildo Rieger CPF: 034.113.979-34 Prefeito Municipal

Jania

Jania

Solutionia = 287

23108123 = 01

Camila

Processo Licitatore

Folha nº 1

Pato Bragade P



Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2013

Objeto: Atualização da galeria de quadros de autoridades Municipais e fotos aéreas da cidade de Pato Bragado – PR.

Comunico as Empresas WBC Fotografias Ltda e e Inês Teresinha Maas Garcia — ME, que as propostas por elas apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação — Dispensa n.º 042/2013, e que as mesmas estão autorizadas a contratar com este Município, ao valor global de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 22 de agosto de 2013.

ARNILDO MEGER Prefeito do Município

CPF: 034.113.979-34

Processo Licitatório

Folha n°<u>13</u>

ADM

W.B.C FOTOGRÁFIAS LTDA

Av :Kakogawa, 1327 CEP 87025000 Maringá – PR CNPJ:04.307.314/0001-92

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

ORÇAMENTO

SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E AMPLIAÇÃO DE FOTOS PARA		
CONFECÇÃO DO QUADRO DOS VEREADORES LEGISLATURA 2013/2016.	R\$	1.600,00
 SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E AMPLIAÇÃO DE FOTO DO PRESI- DENTE 2013 PARA COMPOR GALERIA DOS PRESIDENTES. 	R\$	350,00
 SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E AMPLIAÇÃO DE FOTO DO PREFEI- TO 2013/2016 PARA COMPOR GALERIA. 	R\$	350,00
• SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E AMPLIAÇÃO DE FOTO DO VICE- PREFEITO PARA COMPOR GALERIA.	R\$	350,00
• SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E AMPLIAÇÃO DE 04 QUADROS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO 2013/2016 MEDINDO 40X60 CM	R\$:	2.400,00

TOTAL R\$ 5.050,00

VÁLIDADE DESTA PROPOSTA 30 DIAS

Maringá, 12 de agosto de 2013.

04.307.314/0001-92

W.B.C. FOTOGRÁFIAS LTDA.

RUAPION. JOSÉ AUGUSTO GASPAR, 308 ZONA 30 - CEP 87623-700 MARINCA - PARANÁ HELDER CAMPOS

Processo Licitatório

Folha nº___14

ENSS: 043 073 14/0019-92.

TO MEANS

CONTRATO SOCIAL

W.B.C. FOTOGRAFIAS LTDA

Os abnixo assinados, HELDER CAMPOS, brasileiro, casado, nicion do comércio, residente e domiciliado na cidade de Maringá-PR, à R. Pion. José Augusto Gaspar, in 306, Zona 30, portador da cédula de identidade RG n.º 526.867 SSP/MT, CPF n.º 482.602.31 Lista domiciliada na cidade de Maringá PR, à R. Pion. José Augusto Gaspar, n.º 306, Zona 30, portadora da cédula de identidade RG n.º 723.618 SSP/MT, CPF n.º 616.240.981-34, tem entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, o que fazem através deste instrumento particular, conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de W.B.C. FOTOGRAFIAS LTDA, com sede e foro na cidade de Maringá-PR, à Rua Pion. José Augusto Gaspar, n.º 306. Zona 30, CEP 87023-700, podendo abrir e oxtinguir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, observadas as restriçõos legais a respecto.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por atividade econômica PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início das atividades em 28 de Fevereiro de 2.001.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, totalmente integralizado neste ato em mosda corrente do paío no valor de R\$ 2.000,000 (dois mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1 00 (hum real) onda uma, fica assim distribuido entre os sócios:

SÓCIOS HELDER CAMPOS GLAUCIMEIRE PINTO FERNANDES SOMA	QUOTAS 1.980 20 2.000	VALOR 1.980,00 20,00
	2.000	2,000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios e limitada à importancia total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA. As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração do contrato social, poderão ser tomadas por sócios que representem a matoria absoluta do Capital Social da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade será administrada pelos sócios gerente a quem competirá sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo estes praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive para adquirir, veuder, permutar ou de qualquer torma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, pertencentes à sociedade para a consecução de seus objetivos sociais. O uso da tirma caberá individual e isoladamente aos sócios gerentes.

237

1082

Processo Licitatório

Folha nº 15

Pato Bragado - PR

43637-2

ELLLAS DO

CONTRATO SOCIAL

W.B.C. FOTOGRAFIAS LTDA

PARAGRAPO PRIMEIRO: Os socios gerente ou as pessoas a quem forem delegados pederes administração, é expressamente vedado o uso da denominação social em operações estranhas objetos sociais, principalmente à prestação de finança, endosso, avais ou quaisquer outras garande favor, mesmo em caráter privado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ficam investidos na função de sócio gerente os sócios HELDER CAMPOS, GLAUCIMEIRE PINTO FERNANDES, ficando dispensados da prestação de caução.

PARAGRAFO TERCEIRO: Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro labore", a quantia mensal fixada em comum acordo e na medida das disponibilidades econômica e finançeira da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO: Os sócios gerente responderam para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violencia da lei e do presente contrato.

CLAUSULA OITAVA! O exercício social coincidirá com o ano civil e a 31 de Dezembro de cada ano será levantado um balanço geral com suas demonetrações financeiras, para apuração do luoros ou prejuizos, os quais serão distribuídos ou suportados proporcionalmente ao capital social de cada sócio, podendo ser decidido em comum acordo entre os sócios, a retenção dos lucros para aumento de capital ou compensação de prejuízos.

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolverá pala morie, interdição ou retirada de qualquer dos sócios. O sócio retirante ou sucessor do "de cujos" receberá o valor de suas quotas, apurado em halanço especial, em até 12 (doze) parcelas mencais iguais, consecutivas, com acrósolmo do juros legais.

CLAUSULA DECIMA: Falecendo qualquer dos sócios quotistas, fica assegurado a seus herdeiros, o direito de substituí-lo na sociedade, sendo neste caso, as quotas do falecido distribuída "Pro Indiviso" aos seus sucessores.

PARÁGRAFO ÚNICO: Existindo herdeiros menores, serão eles representados por tutores, que no entanto, não poderão participar da administração da sociedade, salvo com expressa concordância dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO Os sócios declaram que não estão incursos am nonhum dos crimes previsto em Lei que os impeçam de exercer a atividado moroantil.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Oc cacoc omissos no presente contrate serão regidos pelas normas das leis em vigor, aplicáveis à espécie.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: REGIME DE MICRO EMPRESA — Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa — ME que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da LEI FEDERAL n.º 9841 DE 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Processo Licitatório

Folha nº. 16

CONTRATO SOCIAL

W.B.C FOTOGRAFIAS LTDA

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se todos, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

DO PARAMA

Maringá-PR, 09 de Fevereiro de 2.001

Testemunhas

Cleunice/Luzia Voledo RG 1.285,025,6SP/PR

Francisco Fabricio de Araujo RO 7.004.240-1-33P/PR

Processo Licitatório

Folha nº_

Pato Bragado - PR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGA CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2001

SOB U NÚMERO. 2 0450540 0

Protocolo: 01/035327-5

TUFF PAME SECRETÁRIO GERAL

ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA CERTIFICA O REGISTRO EM: SOBIO NUMERO 20 0 1035326

OAB 11 738 OR



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W.B.C. FOTOGRAFIAS LTDA - ME

CNPJ: 04.307.314/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br> ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n_{-}^{o} 3, de 02/05/2007. Emitida às 10:09:46 do dia 26/08/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/02/2014.

Código de controle da certidão: E977.1975.6A26.7D4F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04307314/0001-92

Razão Social: W B C FOTOGRAFIAS LTDA ME

Endereço:

RUA PION JOSE AUGUSTO GASPAR 306 / PQ PALMEIRAS /

MARINGA / PR / 87023-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2013 a 12/09/2013

Certificação Número: 2013081410242655530586

Informação obtida em 26/08/2013, às 09:58:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Processo Licitatório



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001092013-14023314

Nome: W.B.C. FOTOGRAFIAS LTDA - ME

CNPJ: 04.307.314/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/08/2013. Válida até 03/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.B.C. FOTOGRAFIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.307.314/0001-92 Certidão nº: 34789892/2013

Expedição: 26/08/2013, às 10:12:03

Validade: 21/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **w.B.C. FOTOGRAFIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.307.314/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório

Date Deserved: Dr



CNPJ 09.571.482/0001-04 RUA. PIONEIRO MANOEL V. DA SILVA Nº 152- MARINGÁ -PR

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

R\$ 1.800,00
R\$ 360,00
R\$ 360,00
R\$ 360,00
R\$ 2.600,00

Maringá,12 de agosto de 2013

Validade deste orçamento 45 dias

MK – FOTO E VIDEO

TOTAL

RIM COST. J. MICE ens programa (

M. 1.

Processo Licitatório

R\$ 5.480,00

DO PARANÁ

M. K. FOTO E VIDEO LTDA. CONTRATO SOCIAL



SEBASTIÃO FERREIRA DE MIRANDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parciel de bens, natural de Tuneiras do Oeste -PR., nascido em 18.09/1953, empresário, inscrito no CPF sob nº 488.609.999-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.611.530-0/SSP-PR., residente e domiciliado na Rua Pioneiro Manoel Vitorino da Silva, 152, Conjunto Residencial Sol Nascente, CEP: 87055-510 nesta c dade de Maringá, Estado do Paraná, AUGUSTINHO SEICHI KUABARA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parc al de bens, natural de Maringá - PR., nascido em 07/08/1961, empresário, inscrito no CPF sob nº 424.146.449-15, portador la Cédula de Identidade Civil RG. nº 1.802.059-9/SSP-PR., residente e domiciliado na Avenida Mauá, 2946 - Apto. 61, Centro, CEP: 87013-160, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, resolvem, por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma soc edade empresária, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de M. K. FOTO E VIDEO LTDA. e terá sede e domicílio na Rua Pioneiro Manoel Vitorino da Silva, 152, Conjunto Residencial Sol Nascente, CEP: 87055-510 nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Lm real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sebastião Ferreira de Miranda Augustinho Seichi Kuabara

5.000 quotas 5.000 quotas

R\$ 5.000,00 R\$ 5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto será o ramo de Serviços de filmagens e fotografias de festas e eventos."

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas at vidades em 01 de março de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e rão poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Processo Licitatório

. Folha nº $\sqrt{2}$

DO PARANÁ

M. K. FOTO E VIDEO LTDA. CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sécio é restrita ao valor de suas quotas; mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da socieda-le caberá aos sócios, Sebastião Ferreira de Miranda e Augustinho Seichi Kuabara, com os poderes e atribuições para a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resaltado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes a término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(38) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pos todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios admiristradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Processo Licitatório

Folha nº ...



M. K. FOTO E VIDEO LTDA. CONTRATO SCICIAL



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Maringá - PR., 11 de fevereiro de 2008.

Testemunhas

Valderir Rear the Santana RG. no 4,834, 17,000 PR

Carlos Alexandre Souza Santana RO 1 2304:939-0/SSP-RS. Sebastião Ferreira de Miranda

Augustinha Seichi Khabara

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO CREGISTRO EM: 14/03/2008
SÕB NÚMER®: 41206147931
Protocolo: 0 3/101059-1, DE 12/03/2008
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
2222002
SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório

Folha nº 25



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M. K. FOTO E VIDEO LTDA. - ME

CNPJ: 09.571.482/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 15:58:51 do dia 26/08/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/02/2014. Código de controle da certidão: **0B19.8748.6FB6.5F3B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

PIMPRIMIR NOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09571482/0001-04

Razão Social: M K FOTO E VIDEO LTDA

Endereço: RUA PIONEIRO MANOEL VITORINO DA SILVA 152 / CON RES SOL

NASCENT / MARINGA / PR / 87055-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2013 a 24/09/2013

Certificação Número: 2013082615570928881001

Informação obtida em 26/08/2013, às 15:57:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 089372012-14023050

Nome: M. K. FOTO E VIDEO LTDA.

CNPJ: 09.571.482/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/02/2012. Válida até 25/08/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. K. FOTO E VIDEO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.571.482/0001-04 Certidão nº: 34790471/2013

Expedição: 26/08/2013, às 10:16:15

Validade: 21/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

1

Certifica-se que M. K. FOTO E VIDEO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.571.482/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório

Folha nº

PRO

IMAGEM

CNPI:04.379.971/0001-45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR

ORÇAMENTO

Serviços fotográficos e ampliação de fotos para confecção Do quadro da legislatura 2013/2016. R\$ 1.750,00 Serviços fotográfico e ampliação de foto do presidente 2013 Compor galeria dos presidentes. R\$ 380,00 Serviços fotográficos e ampliação de fotos para confecção de 04 quadros do prefeito e do vice - prefeito 2013/2016. R\$ 2.550,00 Serviços fotográficos e ampliação de foto do prefeito 2013/ R\$ 380.00 2016 para compor galeria dos prefeito. Serviços fotográficos e ampliação de foto do vice-prefeito 2013/2016 para compor galeria dos mesmos. R\$ 380,00 R\$ 5.540,00 TOTAL

VÁLIDADE DESTA PROPOSTA 45 DIAS

Maringá, 13 de agosto de 2013.

.379.971/0001-45

ZANATTA & SOUZA LTDA. - EPP

왕: Rocha Pombo, 16 - Sala 05 - Zona 01 독교 07013-030 Maringá - 과서 ZANATA & SOUZA/LTDA ME

Processo Licitatório

Folha nº 20

UNIVERSE DE PARANÁ

M P. COMÉRCIO DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA - ME

C.N.P.J.M.F. Nº 04,379,971/0001-45 ...

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MARCOS ANTONIO DE BARROS, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Maringá, à Rua Pixinguinha n.º 306 - Conjunto Residencial Cidade Alta - Cep: 87.053-020, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 6.005.054-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 884.157.089-04, e PAULO SERCIO DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, à Rua Luiz Carlos Sossai, n.º568 - Vila Calclandia - Cep: 87.045-120, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 4.231.846-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Ustado do Paraná, CPF n.º 747.955.709-49, sócios componentes da firma que gira sob a denominação comercial de: M. P. COMÉRCIO DE PRODUTOS POTOCRÁPICOS LIDA - NE, com sede e foro na cidade de Maringá - Estado do Paraná, à Praça Rocha Pombo n.º 16 - Sola 05 - Zona 03 - Cep: 87.013-030, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4120454135 6, por despacho cur sessão de 06, de Abírl de 2001, resolvem por este instrumente particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMITRA: Ingressa na sociedade a sócia: ELISABETE FIDALGO ZANATTA, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, à Rua dos Cafezais n.º 260 – Zona 06 – Cep: 87.015 410, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 4.806.252-0, expedida pelo Institute de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 022.810.259-69, a qual declara conhecer a situação sócio econômico financeira da sociedade, ficando desde já, sob-rogada aos direitos, vantagens e obrigações do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio MARCOS ANTONIO DE BARROS, que possula na sociedade 8,000 (oito mil) quotas, no valor de R\$-8,000,00 (oito mil reais), cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal a sócia impressante ELISABETE FIDALGO ZANATUA, dando desde já, plena, geral, raza e recíproca quitação da cessão de suas quotas, nada mais tendo à reclamar por ora on futuramente de quaisqueres haveres na sociedade.

CLÁRSTEA TERICERRA: O sócio PARLO SERGIO DE SOUZA, que pocaria na sociodade 8 000 (cito mil) quotas, no valor de R\$-8,000,00 (cito mil reais) cede e transfere 2.720 (duas mil e setecentos e vinte) quotas, no valor de R\$- 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais) pelo valor nominal a sócia ingressante MASABETE FIDALGO ZANATTA, dando desde já, plena, geral, raza e recíproca quitação da cessão de suas quotas, nada mais tendo à reclamar por ora en futuramente de quaisqueres haveres na sociedade.

CLÁRCULA QUARTA: Em decorrência da alteração luvida, o capital social no valor de R\$ 16,000,00 (devesseis mil renis), dividido em 16 000 (devesseis mil) quotas de R\$-1,00 (hum tel) cada, fica assim distribuido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-RS-
PAHLO SERGIO DE SOUZA	5.280	5.280,00
EFEGABETE EDALGO ZANATTA	10.720	10,770 _, 00
TOTAL	16.000	16,000,00

CLÁUSULA QUINTA: O nome comercial que era: M. P. COMÉRCIO DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA - ME, passa a ser: ZANATTA & SOUZA LTDA - ME.

Processo Licitatório

Folha nº___

M.P. COMÉRCIO DE PRODUTOS POTOGRÁRICOS LUDA - MIR C.N.P.J.M.F. Nº 04.379.971/0001-45

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEXTA: A sócia ingressante ELISABETE FIDALGO ZANATTA, declara que não está medisa em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica investido na função de gerentes da sociedade os sócios: PAULO SERCIO DE SOUZA e ELISABETE FIDALGO ZANATTA, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo the entretanto vedado o sen emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favos.

CLÁUSULA OFFAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e posteriores alterações, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, poi estarem certos, justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas texteamunhas, o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que se obrigam ficimente a cumpri-lo, em todos os seus termos, por si e seus herdeiros.

Maringá-Paraná, 16 de setembro de 2.002.

MARCOS ANTONIO DE BARROS

VIADIMIR FERRARI
RG Nº 1.158,900-6-SSP-PR

Maringá-Paraná, 16 de setembro de 2.002.

MARCOS ANTONIO DE BARROS

ANTONIO ADEMIR FERRARI
RG Nº 915,937-SSP-PR

Este contrato (oi elaborado por VLADIMIR FERRARI

VI.ADIMIR FERRARI CRC:- PR-017860/O-3 Processo Licitatório

Pato Bragado - [PR.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2002
SOR O NÚMERO:
20022602143

Protocolo: 02/260214-3 Emprend:41 2 0454135 6 ZAMATTA & SOMA INDA

TUTLRAME SECRETARIO GERAL Javoin Cristing of Javo Gan

ZANATTA & SOUZA LIDA - EPP C.N.P.J.M.F. N.° 04.379.971/0001-45 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SERGIO PAULO DE SOUZA. natural da cidade de Alto Paraná - Estado do Paraná, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidado de Maringá - Estado do Paraná, à Rua Luiz Carlos Sossai, n.º 565 - Vila Cafelandia -CEP: 87.045-120, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.231.846-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF n.º 747.955.709-49, e ELISABETE FIDALGO ZANATTA, brasileira, natural da cidade de Maringá -Estado do Paraná, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, à Rua dos Cafezais, n.º 260 -Zona 06 - CEP: 87.015-410, portadora da Códula de Identidade Civil n.º 4.806.252.0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF n.º 022.810.259-69, únicos sócios da empresa: ZANATTA & SOUZA LTDA - EPP, com sede e foro na cidade de Maringá - Estado do Paraná, à Praça Rocha Pombo, n.º 16 - Sala 05 - Zona 03 - CEP: 87.013-030, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120454135 6, por despacho em sessão de 06 de abril de 2.001, o Primoira Alteração de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o $\rm n.^{\circ}$ 20022602143, por despacho em nessão de 26 de setembro de 2.002 e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.379.971/0001-45, resolvem por este instrumento particular de alteração, alteraxem e adaptarem ao novo Código Civil, o seu Contrato Social e posteriores alterações, regidas pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que era regida pela lei n.º 8.934/94 e decreto n.º 3.708/19, passa a ser regida pela lei das sociedades empresariais de n.º 10.406 de 10/01/2002 (código civil), e como lei supletiva n.º 6.404/76 (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da 1ei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado as disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de : MANATTA & SOUZA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedado tom a sua sede à Praça Rocha Pombo, n.º 16 - Sala 05 - Zona 03 - CEP: 87.013-030 - Maringá - Paraná.

CLÁUSULA TERCETRA: A sociedade inicion suas atividades em 02 de Maio de

Processo Licitatório

olha nº_____

ZANATTA & SOUZA LTUA - EPP C.N.P.J.M.F. N.º 04.379.971/0001-45 SECUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é o " COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODÚTOS FOTOGRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FOTOGRÁFIA E REVELAÇÃO DE FILMES ".

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais), dividido em 16.000 (dezesseis mil) quotas no valor nominal de R\$-1,00 (hum real) \tilde{c} aña uma, assim subscritas:

sócios ·	QUOTAS	CAPITAL - R\$-
PAULO SERGIO DE SOUZA ELISABETE FIDALGO ZANATTA	5.280 10.720	5.280,00 10.720,00
TOTAL	16.000	16.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO SERGIO DE SOUZA interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como operar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

CLÁUSITA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pró labore ", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMETRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: por moloria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA SECUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso, e serão comunicados através de telefore, convito ou protocolo, avisando a data da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falocondo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio (s), o valor de seus haveras sará apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Processo Licitatório

Folha nº 34

ZANATTA & SOUZA LTDA - EPP C.R.P.J.M.F. N. 04.379.971/0001-45 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: O mesmo procedimento sorá adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sem sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, poculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram para os efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano , o limite fixado no inciso II do artigo 2º da Lei Foderal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para o exercicio e o comprimento dos dixeitos e obligações deste contrato.

E, por estarem certos, justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual toor e forma, que se obrigam fielmente a cumpri-lo, em tedos os seus termos, por si e seus herdeiros.

Maringá - Parauá, 09 de Janeiro de 2.004.

TESTEMUNHAS:

VIADIMIR PERRARI

RG N.º 1,158,900-6-SSP-PR

Will Manuello MARIA SATTKO ASAMOTO

RG N. 9 3.606.057-3-SSP-PR

JUNTA COMFRCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA CERTEICO O RECISTRO EN 12/03/25 508 NOMERO 20040266645

Protocolo: 04/026664-8

Smpress 41 1 1454115 f

MARIA THERETA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório

Folha nº_



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZANATTA & SOUZA LTDA - EPP

CNPJ: 04.379.971/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:19:12 do dia 27/08/2013 < hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2014.

Código de controle da certidão: 5B18.17E1.7DE6.EC3E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

04379971/0001-45

Razão Social: ZANATTA & SOUZA LTDA - ME

Endereço:

PCA ROCHA POMBO 16 SALA 05 / ZONA 03 / MARINGA / PR /

87013-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2013 a 25/09/2013

Certificação Número: 2013082708102834846933

Informação obtida em 27/08/2013, às 08:10:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº.



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000852013-14023971

Nome: ZANATTA & SOUZA LTDA - EPP

CNPJ: 04.379.971/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/06/2013. Válida até 30/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Pata Bragada 💆



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZANATTA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.379.971/0001-45 Certidão n°: 34790968/2013

Expedição: 26/08/2013, às 10:20:07

Validade: 21/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ZANATTA & SOUZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.379.971/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Processo Licitatório

Folha nº__39

GARCIA FOTOS AÉREAS E FILMAGENS

Inês Terezinha Maas Garcia
AV NICOLAU INACIO, N° 2.279, BAIRRO COOPERATIVA – FUNDOS,
SALTO DO LONTRA - PR – 85670-000
CNPJ N° 09.022.527/0001-91
Contatos: (46) 9108-6161 ou (46) 3538-2476

Salto do Lontra - PR., 05/08/2013

Att. Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR.

ORÇAMENTO;

Item. Quant. Descrição Vir. Total

01 02 Painéis de 1,00 x 2,00 2.400,00

(Dois mil e quatrocentos reais)

Inês Terezinha Maas Garcia

Tres Terezinha Maas Garcie - ME CNPJ: 09.022.527/8001-91

Processo Licitatório

Olifa 11



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.022.527/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATADE ABERTURA 21/08/2007 CADASTRAL
47.55-5-01 - Comérci CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 74.20-0-03 - Laborato	NTO (NOME DE FANTASIA) CIA ATIMIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL O varejista de tecidos S ATIMIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Órios fotográficos NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARI	NÚMERO COMPLEMENTO
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO COOPERATIVA MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	21/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CA SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 18/07/2013 às 14:09:03 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/07/2013

Processo Licitatório 18/07/2013 14:10

I de 1



CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÂRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000322013-14021527

Nome: INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME

CNPJ: 09.022.527/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2013. Válida até 04/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 4

18/07/2013 13:53

<u>Prefeitura Municipal de Salto do Lontra</u>

PABX (46) 3538-1177 Rua Rio Grande do Sul, 975 -E-mail: pref-lontra@slnet.com.br - Cx. Postal, 31 CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

163 /2013 CERTIDAO NEGATIVA NR.

33270

: INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME

CGC/CPF Endereco

: 09.022.527/0001-91

: AV NICOLAU INACIO

: COOPERATIVA

Bairro Nr Protocolo:

2279

CERTIFICO, para os defidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, NAO CONSTA DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, até a presente data.

Dalla Valle Joelcio eu, que do firmeza digitei a presente certidao, que nao apresentando rasuras, emendas ou passei e mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar as dividas posteriormente constadas, mesmo as referentes a periodos compreendidos nesta CERTIDAO.

A presente CERTIDAO e valida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e copia da mesma so tera validade se conferida com a sua original.

SALTO DO LONTRA - PR, 16 de Julho de 2013 .

JOELCIO DALLA VALLE SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Governo Municipal

Processo Licitatório

MPRIMIR : WOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09022527/0001-91

Razão Social: INES TEREZINHA MAAS GARCIA

Nome Fantasia: CONFECCOES GARCIA

Endereço:

RUA BRASILIA 936 / COOPERATIVA / SALTO DO LONTRA / PR /

85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

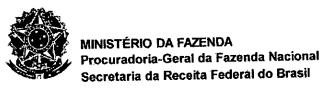
Validade: 05/07/2013 a 03/08/2013

Certificação Número: 2013070508194589197360

Informação obtida em 18/07/2013, às 14:10:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório 8/07/2013 14:10



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME

CNPJ: 09.022.527/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Divida Átiva do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007... Emitida às 14:31:43 do dia 17/07/2013 < hora e data de Brasília>. Válida até 13/01/2014.

Código de controle da certidão: D8F3.4BC1.EE1E.7ED4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

18/07/2013 13:55



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual № 10666643-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.022.527/0001-91

Nome: INES TEREZINHA MAAS GARCIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 15/11/2013 - Fornecimento Gratuito



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10666643-73

Emitida Eletronicamente via Internet 18/07/2013 - 13:54:26

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

18/07/2013 13:54

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO Departamento Nacional de Registro do Comércio nte se ato referente a filial) NIRE DA FILIAL (P NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA ESTADO CIVIL NACIONALIDADE Casado (a) BRASILEIRA REGIME DE BENS (se casado) SEXO Comunhão parcial M∏ F⊠ FILHO DE (pal) IDALVINA ESPINDOLA MAAS GETULIO MAAS Ómão eniasos 038.079.889-12 DENTIDADE número NASCIDO EM (data de nascimento) PR SSP 4.577.326-2 29-08-1983 EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) (LOGRADOURO - rus, sv, stc.) DOMICILIADO NA 936 RUA BRASILIA BAIRRO / DISTRITO COMPLEMENTO 85670-000 COOPERATIVA PR MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA leclara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de mpresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ: DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO CÓDIGO DO ATO DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO 080 DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO CÓDIGO DO EVENTO NOME EMPRESARIAL INÊS TEREZINHA MAAS GARCIA NÚMERO LOGRADOURO (ruz, av, etc.) 936 RUA BRASILIA AIRRO / DISTRITO COMPLEMENTO 85670-000 COOPERATIVA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PAÍS MUNICIPIO PR BRASIL SALTO DO LONTRA VALOR DO CAPITAL (por extenso) VALOR DO CAPITAL - R\$ (QUINZE MIL REAIS) 15.000,00 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CONFECÇÕES ,CALÇADOS E ARMARINHOS. (CNAE Flecal) LABORATORIO FOTOGRAFICO Atividades secundárias TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-08-2007 14-08-2007 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COI JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/08/2007
SOB NÚMERO: 41106194490
Protocolo: 07/353386-6, DE 20/08/2007 DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Maria de Mattos Processo Licitatório

856770

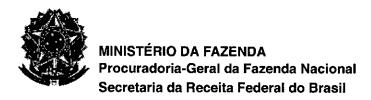
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL Folha no



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

		gistro do Comércio				INSTRUÇÕES (ENTO NO	
ÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO		E EMPRESA - NIRE DA SE 519449-0	:DE	NIRE DA F	LIAL (preencher	somente se ato refe	erente a filial)	T I I I I	4.65
me do empresário (com NÊS TEREZIN	-	•		L	· · ·				
CIONALIDADE RASILEIRA		•		ESTADO C	IVIL		Casado (a)	
×0 NA□ ⊏∇1	REGIME DE BE			1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		<u></u>		
M∏ F⊠ HO DE (pal)	<u> </u>	ão parcial		(mãe)					
ETULIO MAAS		IDENTIDADE número	<u></u>	I DAL		SPINDOLA	A MAAS	CPF (núm	Ma)
9-08-1983		4.577	7.326-2	digas cini	SSP		PR		88.079.889-12
IANCIPADO POR (forma de	emancipação — so	mente no caso de menor)							
MICILIADONA (LOGR UA BRASILIA	ADOURO rua, a	v, etc.)	,		-	 			NÚMERO 936
OMPLEMENTO .		BAIRRO / DISTRIT					CEP 85670	-000	CODIGO DO MUNICIPIONE (Uso da terros Comercia)
INICIPIO ALTO DO LON	TRΔ	0001214.		 			1 03070		UF PR
· -		lei, não estar	impedido de exe	ercer a	tividade	empresári	ia, que nã	o poss	ui outro registro d
		nta Comercial	do ESTADO DO	PAR		DESCRIÇÃO DO	•		
020	ALTERA	ÇÃO			021	ALTERA	ÇÃO DE	DADOS	
DIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	O EVENTO		CÓDIG	O DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO	EVENTO		•
meempresarial NÊS TEREZIN	IHA MAAS	S GARCIA ME	3						
GRADOURO (rue, ev, etc.) V. NICOLAU							·		NÚMERO 2.279
OMPLEMENTO	INACIO	BAIRRO / DISTRIT		<u> </u>			CEP		CODICE DO MUNICIPIONAN (Necessition Conecis)
UNDOS unicipio		COOPERA	TIVA	UF	PAÍS		85670 CORREIO ELET		MAIL)
ALTO DO LON	ITRA	VALOR DO CAPIT	'AL (por extenso)	PR	BRASII		<u></u>		
15.000	DESCRIÇÃO		MIL REAIS)					····	
CONÓMICA (CNAE Fiscal) (vidade principal	COMER	CIO VAREJI	STA De ARTIG	GOS D	O VEST	JARIO			
4781-4/10	LABOR	ATORIO FOT	OGRAFICO						
7420-0/03									
ATA DE INÍCIO DAS ATIVIDA 20-08-20		ÚMERO DE INSCRIÇÃO N	0 CNPJ 27/0001-91	TRANSFE NIRE ante	ERÊNCIA DE SEI erior	DE OU DE FILIAL D	E OUTRA UF	UF	USDIANUA (A CORSTANIA GENERALIA (A CORSTANIA MICROSOFICA (A CORSTANIA)
SSINATURA DA FIRMA PEU	O EMPRESARIO (ou pelo representante/assi	stente/gerente)	110	 .			<u> </u>	
DATA DA ASSINATURA		SSINATURADO EMPRES	incia /	<u>ue</u>					
24-01-20		Jus !	.maa		are	<i>-</i> α			
ARAUSOIEXCEU DEFERIDO.		200	Market Strategy						RCIAL
PUBLIQUE-SE E A	achi		I AL AUEN	LIAKE	- CSICSMAI	O PARANA DE DOIS V	リラルロコヘヘ	amuninin isl	
GA 799.5	78-7 / PR'		I → Protoc	OID: 31,	/020453-0	EM: 31/0 04530 DE 25/01/	2011	1	\$ 4
20.6	CI RTHO S DIIII		Empresa:41 1 INES TEREZINHA	061944	19 D		TIÃO MOTT	<u></u>	7
<u> xou</u>				ria in		SECRE	TARIO GER	AL	
		W. Mariera Va						and the subjection	
									Process
									Folha nº



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME

CNPJ: 09.022.527/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 08:34:36 do dia 27/08/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/02/2014. Código de controle da certidão: **4F7B.441A.0ADC.7458**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

09022527/0001-91

Razão Social: INES TEREZINHA MAAS GARCIA

Nome Fantasia: CONFECCOES GARCIA

Endereço:

RUA BRASILIA 936 / COOPERATIVA / SALTO DO LONTRA / PR

/ 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2013 a 29/08/2013

Certificação Número: 2013073116004905222719

Informação obtida em 27/08/2013, às 08:11:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº__



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000322013-14021527

Nome: INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME

CNPJ: 09.022.527/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei n° 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/05/2013. Válida até 04/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.022.527/0001-91 Certidão nº: 34791088/2013

Expedição: 26/08/2013, às 10:20:57

Validade: 21/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INES TEREZINHA MAAS GARCIA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.022.527/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

VIDEO FOTO ART

Rua XV de Novembro 1122 Sala 2 AMPERE - PR -O CEP 85.640-000 CNPJ 05.726.348/0001-84

Ampére, Pr., 01 de Agosto de 2013

Att. Prefeitura de Pato Bragado - PR.

ORÇAMENTO

Quant.	Item	Vlr Unt	•	Vlr.Total
02	Quadros 1,00 x 2,00	1.350,00		2.700,00
	Valor Total : R\$ 2 .	700,00 (Dois mil e setec	cent	os reais)

Auclesio Burille Bortolini

Processo Licitatório

Folha nº <u>53</u>

1	
A. 64	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria do Desenvolvimento da Produção

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

	DO REGISTRO DE EM	IPRESA - NIRE DA SEDE	eonomiy	NIRE DA FILIAL (preencher	somente se ato referen	te • (Dai)	JUNTA COME DO PARAN
NOME DO EMPRESÁRIO (com	pleto sem abreviaturas)	*			·	TORIO RE
AUCLESIO BUF		TOLINI					SORT DRIO REG
NATURAL DE (cidado e sigla do FRANCISCO BE			PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTAD	Casado.
SEXO	REGIME DE BENS (S	•				i	
M⊠F ☐	Comunhão	universal		(mãe)			
HONORIO JOÃ	O BORTOL	INI		ODILIA BURIL	LE BORTC	LIN	RANCISCO BELT
NASCIDO EM (data de nascime	ento) IDE	NTIDADE número		Órgão emissor	ur I	CPF (m	
01-07-1968 -	emancioscão – comente	4.686.947-8		IISSF		PR	667423319-68
						-	
DOMICILIADO NA (LOGR RUA PRESIDEN	ADOURO – nia, av, etc						NÚMERO 423
COMPLEMENTO	411-17-14-4	BAIRRO / DISTRITO	<u></u>	المشرور ويعربون ومستطيع والمرابية ومعرضات المروووس	CE	p	CÓDIGO DO MUNICÍPIO ((1) (Uso da Junta Comercia)
MUNICÍPIO		CENTRO	<u></u>		-	85460-000	
AMPÉRE							PR
declara, sob as	penas da le	ei, não estar impedio	do de ex	xercer atividade	empresári:	a, que não p	ossui outro registro
de empresário e	e requer à J	unta Comercial do f	PARAN	Á:			
O80	DESCRIÇÃO DO ATO			CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVE	ОТИ	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVI		•	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVE	ENTO	
NOME EMPRESARIAL	<u></u>		P. P. M.		<u></u>		
AUCLESIO BUF	RILLE BORT	TOLINI					
LOGRADOURO (rua, av. etc.)	\/ENDDO			2/3/2-1			NÚMERO 1400
RUA XV DE NO	VENBRO	BAIRRO / DISTRITO	***************************************		CE	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	1122
SALA 2		CENTRO				85460-000	(Uso da Junta Comercia)
MUNICÍPIO AMPÉRE				PR CORREIO ELET	RÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - RS	·	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
	100	DEZ MIL REAIS.				<u> </u>	
10.000	<u> </u>	YOURTO					
10.000 CÓDIGO DE ATMIDABE ECONÓMICA (CNAÉ FIscat)	DESCRIÇÃO DO C	DIO VAREJISTA DE	FILME	S E ALBUNS F	PARA FOTO	GRAFIA, S	ERVIÇOS DE
10.000 CCDIGO DE ATMIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscat) Affividade principal	COMERC ESTUDIO	DIO VAREJISTA DE DS E LABORATORI	FILME OS FO	S E ALBUNS F TOGRAFICOS	PARA FOTO E SERVIÇO	OGRAFIA. S OS DE FILM	ERVIÇOS DE AGENS EM
10.000 CÓDIGO DE ATMIDABE ECONÓMICA (CNAÉ FIscat)	DESCRIÇÃO DO C	DIO VAREJISTA DE DS E LABORATORI	FILME	S E ALBUNS F TOGRAFICOS	PARA FOTO E SERVIÇO	OGRAFIA, S OS DE FILM	ERVIÇOS DE AGENS EM
10.000 CCOIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAC Fiscal) Alividade principal 5242-6/02 Alividades secundárias 7491-8/01	COMERC ESTUDIO	DIO VAREJISTA DE DS E LABORATORI	FILME OS FO	S E ALBUNS F TOGRAFICOS	PARA FOTO E SERVIÇO	OGRAFIA. S OS DE FILM	ERVIÇOS DE AGENS EM
10.000 CCOIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAC Fiscat) Afividade principal 5242-6/02 Atividades secundárias	COMERC ESTUDIO	DIO VAREJISTA DE DS E LABORATORI	FILME OS FO	S E ALBUNS F TOGRAFICOS	PARA FOTC E SERVIÇO	OGRAFIA. S OS DE FILM	ERVIÇOS DE AGEŅS EM
10.000 CCDIGO DE ATMIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Afividade principal 5242-6/02 Atmidades secundárias 7491-8/01 7491-8/03	COMERC ESTUDIO	DIO VAREJISTA DE DS E LABORATORI	FILME OS FO	S E ALBUNS F TOGRAFICOS	PARA FOTC E SERVIÇO	OGRAFIA. S OS DE FILM	ERVIÇOS DE AGENS EM
10.000 CCDIGO DE ATMIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Afividade principal 5242-6/02 Atmidades secundárias 7491-8/01 7491-8/03	DESCRIÇÃO DO C COMERC ESTUDIO FESTAS.	CIO VAREJISTA DE OS E LABORATORI	OS FO	TOGRAFICOS	E SERVIÇO	OS DE FILM	AGEÑS EM
10.000 CCDIGO DE ATMIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Alividade principal 5242-6/02 Alividades secundárias 7491-8/03 7491-8/05	DESCRIÇÃO DO COMERCESTUDIO FESTAS.	CIO VAREJISTA DE DS E LABORATORI	OS FO	S E ALBUNS F TOGRAFICOS	E SERVIÇO	OGRAFIA. S OS DE FILM	ERVIÇOS DE AGENS EM
10.000 CCOIGO DE ATTVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscat) Affividade principal 5242-6/02 Attvidades secundárias 7491-8/03 7491-8/05 DATA DE INÍCIO DAS ATTVIDAD 01-07-200	DESCRIÇÃO DO COMERCESTUDIO FESTAS.	CIO VAREJISTA DE DS E LABORATORI	OS FO	TOGRAFICOS	E SERVIÇO	OS DE FILM	AGENS EM
10.000 CCDIGO DE ATTVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Alividade principal 5242-6/02 Alividades secundárias 7491-8/01 7491-8/03 7491-8/05 DATA DE INÍCIO DAS ATTVIDAD O1-07-200 ASSPULJUA DA FIRMA PELO LALLA LALICA LALLA LALICA LALLA LALICA LALICA LALICA LALICA COLOR AND ASSINATURA	DESCRIÇÃO DO COMERCESTUDIO FESTAS. DES NÚMER 13 EMPRESARIO (ou pela ASRIPE	CIO VAREJISTA DE OS E LABORATORI	OS FO	TOGRAFICOS	E SERVIÇO	OS DE FILM	AGENS EM
10.000 CCODIGO DE ATMIDADE ECONÓMICA (CNAR FISCAI) Affividade principal 5242-6/02 Affividades secundárias 7491-8/01 7491-8/03 7491-8/05 DATA DE INÍCIO DAS ATTVIDAD 01-07-200 ASSINA JURA DA FIRMA PELO LATA DA ASSINATURA 03-06-200	DESCRIÇÃO DO COMERCIES TUDIC FESTAS. DES NÚMER 13 EMPRESARIO (ou pela ASERTA SARIO) (ou p	CIO VAREJISTA DE DIS E LABORATORI NO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TO NO C	OS FO	TOGRAFICOS	E SERVIÇO	OS DE FILM	AGENS EM
10.000 CCDIGO DE ATMIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Affividade principal 5242-6/02 Afficiades secundárias 7491-8/03 7491-8/05 DATA DE INÍCIO DAS ATTVIDAD 01-07-200 ASSIMATURA DA FIRMAPELO LATA DA ASSIMATURA 03-06-200 PARA JUSO EXCLUS	DESCRIÇÃO DO COMERCIES TUDIC FESTAS. DES NÚMER 13 EMPRESARIO (ou pela ASERTA SARIO) (ou p	CIO VAREJISTA DE DIS E LABORATORI TO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TO NO C	RANSFERÊNCIRE anterior powerdor)	TOGRAFICOS TA DE SEDE OU DE FILIAL DI	E SERVIÇO	OS DE FILM	AGENS EM
10.000 CCODIGO DE ATMIDADE ECONÓMICA (CNAR FISCAI) Affividade principal 5242-6/02 Affividades secundárias 7491-8/01 7491-8/03 7491-8/05 DATA DE INÍCIO DAS ATTVIDAD 01-07-200 ASSINA JURA DA FIRMA PELO LATA DA ASSINATURA 03-06-200	DESCRIÇÃO DO COMERCESTUDIO FESTAS. DES NÚMER 13 EMPRESARIO (ou pela ASANTA) (3 SIVO DA MATTI	CIO VAREJISTA DE DIS E LABORATORI RODE INSCRIÇÃO NO CNPJ TO NO CNPJ N	RANSFERÊNCIRE anterior repurador)	TOGRAFICOS LA DE SEDE OU DE FILIAL DI	E SERVIÇO	OS DE FILM	USG DAJUNTA COMERCIALS COMPRESENTATION OF THE SMALL ACCURATE OF TH
10.000 CCOLGO DE ATMIDADE ECONÓMICA (CNAR FISCAL) Affividade principal 5242-6/02 Affividades secundárias 7491-8/01 7491-8/03 7491-8/05 DATA DE INÍCIO DAS ATTVIDAD 01-07-200 ASSINATIRA DA FIRMA FELO EATA DA ASSINATURA 03-06-200 PARA USO EXCLUS DEFERIDO.	DESCRIÇÃO DO COMERCESTUDIO FESTAS. DES NÚMER 13 EMPRESARIO (ou pela ASANTA) (3 SIVO DA MATTI	ODE INSCRIÇÃO NO CNPJ TO NO CNPJ	RANSFERÊNCI IRE arterior	TOGRAFICOS TADE SEDE OU DE FILIAL DO COMERCIAL DO ORIO REGIONAL CO O REGISTRO EM MERO: 41105534	E SERVIÇO PARANADE FRANCI: .i. 12/06/2	OS DE FILM	USG DAJUNTA COMERCIALS COMPRESENTATION OF THE SMALL ACCURATE OF TH
10.000 CCOLGO DE ATMIDADE ECONÓMICA (CNAR FISCAL) Affividade principal 5242-6/02 Affividades secundárias 7491-8/01 7491-8/03 7491-8/05 DATA DE INÍCIO DAS ATTVIDAD 01-07-200 ASSINATIRA DA FIRMA FELO EATA DA ASSINATURA 03-06-200 PARA USO EXCLUS DEFERIDO.	DESCRIÇÃO DO COMERCIES TUDIO FESTAS. DES NÚMER 13 EMPRESARIO (ou pela ASRIPA	ODE INSCRIÇÃO NO CNPJ TO NO CNPJ	RANSFERÊNCI IRE arterior	TOGRAFICOS LA DE SEDE OU DE FILIAL DI	E SERVIÇO PARANADE FRANCI: .i. 12/06/2	OS DE FILM	USG DAJUNTA COMERCIALS COMPRESENTATION OF THE SMALL ACCURATE OF TH
10.000 CCOLGO DE ATMIDADE ECONÓMICA (CNAR FISCAL) Affividade principal 5242-6/02 Affividades secundárias 7491-8/01 7491-8/03 7491-8/05 DATA DE INÍCIO DAS ATTVIDAD 01-07-200 ASSINATIRA DA FIRMA FELO EATA DA ASSINATURA 03-06-200 PARA USO EXCLUS DEFERIDO.	DESCRIÇÃO DO COMERCIES TUDIO FESTAS. DES NÚMER 13 EMPRESARIO (ou pela ASRIPA	DO VAREJISTA DE DIS E LABORATORI TO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TO TRANSPORTAÇÃO NO CNPJ TO TRANSPORTAÇÃO DE SANTE SARPO AUTI AUCLES 10	RANSFERÊNCI RE anterior	TOGRAFICOS TADE SEDE OU DE FILIAL DO COMERCIAL DO ORIO REGIONAL CO O REGISTRO EM MERO: 41105534	E SERVIÇO COUTRAUF PARANA DE FRANCIS A: 12/06/2 1858	OS DE FILM	USO DAJUNTA COMERCIAL ² GENERAL TO SENTING GENERAL TO SENTING ROPERT TO SENTING ROPE

Processo Licitatório

Folha nº

MPRIMIN S VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

05726348/0001-84

Razão Social: AUCLESIO BURILLE BORTOLINI

Nome Fantasia: VIDEO FOTO ART

Endereço:

RUA XV DE NOVEMBRO 1122 SALA 02 / CENTRO / AMPERE /

PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2013 a 04/09/2013

Certificação Número: 2013080616264873680286

Informação obtida em 27/08/2013, às 08:11:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000362012-14021348

Nome: AUCLESIO BURILLE BORTOLINI - ME

CNPJ: 05.726.348/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei n^{o} 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei n^{ϱ} 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/06/2012. Válida até 03/12/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUCLESIO BURILLE BORTOLINI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.726.348/0001-84 Certidão n°: 34848207/2013

Expedição: 27/08/2013, às 08:40:54

Validade: 22/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AUCLESIO BURILLE BORTOLINI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.726.348/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Processo Licitatório

Folha nº 5+

FOTO UNIÃO LEOMAR BECCHI E CIA LTDA Av. Nicolau Inacio s/nº-Centro-85670-000 Salto do Lontra.Pr. CNPJ 01.673.577/0001-27

Salto do Lontra - PR, 02/08/2013

À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO..

Quant. Valor

02 Quadros de 1,00 x 2,00 2.550,00

(Dois mil, quinhentos e cinqüenta reais)

Leomar Becqhi e Cia Ltda

L**eomar Bec**chi & Cia Lida CNPJ 01.873.577/0001-27

Processo Licitatório

Folha nº 58



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE FHÉENCHIMENTO

PARA USO DO REGICTRO DE COMERCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

Nome do Sócio (por extenso)			6/1.96
Macionalidade Estado Civa	iro do comercio		de Nascimen
793-900-489-15		820, Centro, Nava Pre	Uf
gueçu-Pr	Endereça Completa		
4.000	P\$-4 000 00		685-0
I. de Cotas	Capital Subscrite (Cra)	R\$-4.000.00 Cac.tel Integralizado (Crs)	
aprıal a Integralizar (Cr3)	Forms e Prazo de Integraszação	te do pels, neste ato-	
	Leomer Be	cchi lieo: Individualme	nte
TOTR FILIPINI		10/04	/1 0=
		Deta c	1.07
Presidence soltais		5.876.847-2 5SP	PR_
***************************************	Rua Berão do Cel	ro Azul, 149, Contro.	Boys
rate do louecu-Pr		•	_
2000	R\$-1.000,00		08 5=0 (
de Cotas	Cépital Substrito (C/S)	Capital Integrativatio (Crs)	
pital a Integralizar (CrS)	Forma a Prazo da Integralização	a do pais, neste ato	
		Oata de	Naszimento
cronstidade Estado Civili	Profissão		Nascimento
cronstidade Estado Civili	Profissão Endereco Completo		- Nascimento UF
Stonehdade Estado Civili			
cronehdade Estado Civil 1 de Cotas		C.I. Órpēo Exp	
fonelidade Estado Civil 1 de Cotas	Endereço Completo	C.I. Orpão Exp	
cronehdade Estado Civil f 1 de Cotas	Endereço Completo Ceptial Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização	C.I. Orgão Exp CEP Capital Integralizado (Cr\$)	
do Cotas ital a integralizar (Cr\$)	Endereço Completo Cepnel Subscrito (Cr\$)	C.I. Orgão Exp CEP Capital Integralizado (Cr\$)	
do Cotas ital a Integralizar (Cr.S.)	Endereço Completo Capital Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização Gerência e Uzo do Non	C.I. Orgão Exp CEP Capital Integralizado (Cr\$)	
de Cotas atal a Integralizar (Cr\$) a do Sócro (por extenso) considade	Endereço Completo Ceptial Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização	C.I. Orgão Exp CEP Capital Integralizado (Cr\$) Data de 2	UF
tonahdade Estado Civil 1 de Cotas tal a Integralizar (Cr\$) e do Socio (por extenso) malidade Estado Civil	Endereco Completo Capital Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização Gerência e Uso do Non Professão	C.I. Orgão Exp CEP Capital Integralizado (Cc\$)	UF
tonahdade Estado Civil 1 de Cotas tal a Integralizar (Cr\$) e do Socio (por extenso) malidade Estado Civil	Capital Subscrito (Cr\$) Forms e Prazo da Integralização Gerência e Uso do Non	C.I. Orgão Exp CEP Capital Integralizado (Cr\$) Data de 2	UF
tionahdade Estado Civil 1 do Cotas tal a Integralizar (Cr\$) a do Sócro (por extenso) malidade Estado Civil que veges	Capital Subscrite (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização Gerência e Uso do Non Professão Endereco Completo	C.I. Orgão Exp CEP Capital Integralizado (Cr\$) Data de 2	UF
de Cotas intal a Integralizar (Cr\$) e do Sócio (por extenso)	Endereco Completo Capital Subscrito (Cr\$) Forma e Prazo da Integralização Gerência e Uso do Non Professão Endereco Completo	C.I. Organ Exp CEP Capital Integralizado (Cr\$) Deta de : C.I. Organ Exp.	UF

Formulario aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

Papelux coo. 159 NONTE BELO IMPRESSORA INDUSTRIAL LTDA.- R. BARÃO DO RIG BRANCO, 1141-INSCR. EST. 401.06590-Y- CGC 81 242 547/0001-03- GIMP. PROCESSO LICITATÓRIO

Sede (Endereco Completo Rua, Praca; Av. Bairro, N.º e	entro, Nove Prete de 19	ueçu-Pr	
Selto do Lontra/PR		PR	85685-00
CLÁUSULA 2º - CAPITAL SOCIAL 5.000	R\$-1,00 (Um Rea!)	R\$-5.000,(00
Capital a Integralgar (C-\$)	Valor UnitariorCote (C:S) R\$-5.000,00 Total do Capital (C:S)	Capital Integralizado (C (Cinoo MII Capital Total Ipor extens	Resist
R\$-5.000,00 Em Moeda corrente do pa Forma e Prazo de Integratização	owis (Cr\$) 1.6, neste eto Em Bens Imdveis (Cr\$)	Outros	rcris)
			

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do ca-

CLÁUSULA 5.º - OBJETO SOCIAL

Serviços de fotografias para pessoas e fotos sociais.-

Formulario aprovedo pela IN/DNRC Nº 22 de 6/10/1987 PROPELLYX COO. 159 MONTE BELO IMPRESSORA INDUSTRIAL LTDA.- R. BARÃO DO RIO BRANCO, 1141-INSCR. EST. 401.06590-Y- CGC 81 242 547/0001-03- GUARAPHAYA- PE

Processo Licitatório

Folha nº



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CLÁUSULA 6.º - GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7.º - RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerêncla, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8. - LÚCROS E/OU PREJUÍZOS -

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CUAUSULA 9. - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

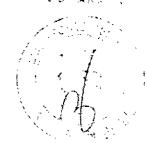
CLAUSULA 12 - MICROEMPRESA

Os socios declaram para o Registro Especial como Microempresa, que as enquedrem ne Lei Federal nº 7.256 de 27 de Novembro de 1.984.-

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedí-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Nova Prata do Iguaçu	Pr	20	fevereiro de	de 1.997
CIDADE	UF			
ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS				
Ass.: Leomer Becchi				
Les: Edwifder		and the second s		
Eloir Filipini/				
Ass.:			ICELA	
Nome:			CHAN	
Ass.:			A ÇÃO 1	
lóme:	······································		LENT	
MICTA A - C Atamont M	aa.	00 44	RA AU	
VISTO:Conforme disposição 1º de Lei nº 8.906;	/94 _/ (0	48)	GO .	
7 . / .	1		DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANGELA	
of cost Aeros	/		C A	
Meatir Hotenie Pe	rae I		Junta Comercial C	•
♦AB/PR. N.O 17.22\$			8	1
	,		Arquivado n.º 4/3. por decisso xingular em regime 2 FEV 1997	aumário 1247
			21 FEV 1991	2000
TESTEMUNHAS:		,	A Province of the state of the	7-7-5
iss.:	.,	(graph with the second	
R.G. 1.038 776-4/Pr	unumanina Aumuni			
Ass.: Fevio Kieter R.S. Nº 4.1	24.13	0=6/Pr		
rmulário adovado dela IN/DNRC Nº 22 da 5/10/1987 BDELLIX COD. 159 - MONTE BELO IMPRESSORA INDUSTRIAL LIDA.— R. BARÂI	ñ NG Dto sesu	rn 1141_76000 ##1	F 181 REZOC V PROCE 242 F41 (1904) AN ANNA	Processo Licitató

LEOMAR BECCHI & CIA LTDA - ME CNPJ 01.673.577/0001-27 4° ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1)- LEOMAR BECCHI, brasileiro, natural de Dois Vizinhos. Estado do Paraná, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, do comércio residente e domiciliado em Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, à Av. Iguaçu 820, centro, portador da cédula de identidade civil sob RG n.º 5.136.816-9, expedida pela SSP/PR e CPF 793.900.489-15.

2)- VOLMAR CECATO GOMES, brasileiro, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, solteiro, residente em Nova Prata do Iguaçu, a Av. Iguaçu 820, centro, portador da cédula de identidade civil sob RG nº 6.486.799-7, expedida pela SSP/PR e CPF 027.093.009-40, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de LEOMAR BECCHI & CIA LTDA – ME com sede e foro na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, à Av. Nicolau Inácio 793, centro, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob numero 4120356924-9 por despacho em sessão de 21 de fevereiro de 1997, e terceira alteração sob nº 2006457587-0 por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2006, inscrita no CNPJ 01.673.577/0001-27, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social, e alterações, pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio VOLMAR CECATO GOMES, que possui ma sociedade 500 (quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalmente subscritos e integralizados, cedendo e transferindo neste ato, pelo valor nominal a sócia ingressante GILVANIA REGINA MASSON BECCHI, brasileira, casada, natural de Jaborá Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresaria residente e domiciliada a Rua Castelo Branco s/n, Centro, Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG 5.548.446-5 e CPF 856.024.349-68 e por achar-se pago e satisfeito, declara nada mais ter a reclamar.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio retirante, Volmar Cecato Gomes, dá a sócia adquirente Gilvania Regina Masson Becchi, plena, geral e rasa quitação da sessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÈGUNDA: O capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIO		··	and man mobility
LEOMAR BECCHI	90.00	QUOTAS	VALOR
GILVANIA REGINA M. BECCI	90,00 HI 10.00	4.500	4.500,00
TOTAL	100,00	500 5.000	500,00
CLAUSINA TERCOVA		٥.٥٥٥	5.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Processo Licitatório

Folha nº 0 7

1

LEOMAR BECCHI & CIA LTDA - ME CNPJ 01.673.577/0001-27 4" ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, pôr assim se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do estado.

Nova Prata do Iguaçu, 28 de maio de 2007

Leomar Beochi

Gilvania Regina Masson Becchi

Volmar Éccato Gomes

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM. 21/06/2007
SOB NÚMERO: 20072220856
Protocolo: 07/222085-6

Empresa:41 2 0356924 7

rechar recchi e cla lida- he

1616534

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL

2

Processo Licitatório

Folha nº



NISTÉRIO DA FAZENDA ocuradoria-Geral da Fazenda Nacional ecretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEOMAR BECCHI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 01.673.577/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 08:38:44 do dia 27/08/2013 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/02/2014.

Código de controle da certidão: B592.3545.0D86.2E7B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

01673577/0001-27

Razão Social: LEOMAR BECCHI & CIA LTDA

Nome Fantasia: FOTO UNIAO

Endereço:

AV. IGUACU 820 0 / CENTRO / NOVA PRATA DO IGUACU / PR /

85685-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2013 a 04/09/2013

Certificação Número: 2013080616260908800980

Informação obtida em 27/08/2013, às 08:13:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000942013-14021577

Nome: LEOMAR BECCHI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 01.673.577/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/06/2013. Válida até 26/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEOMAR BECCHI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.673.577/0001-27 Certidão n°: 34848258/2013

Expedição: 27/08/2013, às 08:41:28

Validade: 22/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **LEOMAR BECCHI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.673.577/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br